

MATRÍCULA

232.203

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 1407 do Bloco 03 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de --- 479,32/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá, de Welmo Pinto Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO - FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA - HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-SHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BB nº 965A fls. 167 - Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, - conforme escritura de 30.06.1986 da 8ª Circunscrição, Livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº - 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento - denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL

MATRÍCULA

232.203

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.11.1987 com o nº -
2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício -
"MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1988.-----
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na ma-
trícula 85025, um reforço de mútuo no valor de R\$36.576.416,45, -
concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC
nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, con-
forme o instrumento particular de 28.12.1989. Rio de Janeiro, 23 de
junho de 1998.-----
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, pre-
notado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SAR-
GENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTE-
GRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIO-
NAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o
imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em
garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imó-
veis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas -
demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como
os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

AV.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000,
com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela certidão nº
011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta ma-
trícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000.
Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. -
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----
O OFICIAL

MATRÍCULA

232203

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

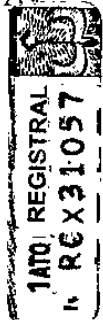
continuação da ficha 1

AV - 7



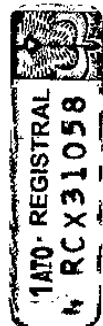
CANCELAMENTO: Pela escritura de 22/01/03, do 3º Ofício, livro 3302, à fl. 162, prenotada em 28/01/03 com o nº 910027 à fl.122v do livro 1-ED, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003. -----
O Oficial

AV - 8



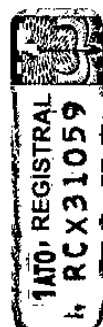
CANCELAMENTO: Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 na matrícula 85025, de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003. -----
O Oficial

R - 9



COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para a averbação 7, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pelas 1) COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO - COOPHABS-CSSE, 2) COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CHIS - RIO, e 3) COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, em favor de FREDERIC MARCELO FERREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade SSP/MA 1189701, CPF 068.344.227-90, residente nesta cidade, pelo valor de R\$42.200,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 858284 em 15/01/03. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003. -----
O Oficial

R - 10



HIPOTECA: Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, dada por FREDERIC MARCELO FERREIRA DE MELO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$42.200,00, à taxa de juros nominal de 7% ao ano, e efetiva de 7,2290% ao ano, a
Segue no verso

MATRÍCULA

232203

FICHA

2

VERSO

ser pago no prazo de 239 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema SACRE, cada uma no valor de R\$422,74, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$482,39, vencendo-se a primeira em 22/02/03. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003. -----
O Oficial _____

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 31/10/22 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/11/22 com o n° 2087286 à fl.207 do Livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de FREDERIC MARCELO FERREIRA DE MELO, CPF 068.344.227-90, decidida nos autos da ação oriunda da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01523002620095010018 - Protocolo n° 202210.1314.02400090-I A-760. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022. -----

O Oficial _____

EEIC83618 ZIC

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 19/09/22 prenotado em 19/09/22 com o n° 2077546 à fl.157 do livro 1-LX, instruído pela certidão de 20/05/05 da 5ª Circunscrição, n° 28849, livro 0148/BR, fl.71, fica averbado o **CASAMENTO** de FREDERIC MARCELO FERREIRA DE MELO e ALINY BENTO, realizado em 20/05/05 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar ALINY BENTO DE MELO. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022. -----

O Oficial _____

EEIC83628 HPZ

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 12, instruído pela certidão de 21/12/21 do 5º RCPN, n° 28849, livro BA-148, fl.71, fica averbado o **DIVÓRCIO** de

Sigue na ficha 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

MATRÍCULA

232203

FICHA

3

FREDERIC MARCELO FERREIRA DE MELO e ALINY BENTO DE MELO, conforme sentença homologatória de conversão de 01/03/21, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ALINY BENTO. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.-----

O Oficial

EEIC83627 FGB

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 14

PENHORA: Pelo despacho/ofício de 26/09/2023 da 18ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 27/09/2023 com o nº 2151781 à fl.126 do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$46.066,88, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ADONAY EMANUEL SILVA DAMASCENO em face de FREDERIC MARCELO FERREIRA DE MELO e outros (Processo nº 0152300-26.2009.5.01.0018). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEO214021 PAV

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis